

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHIConta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 989-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Adilécio Jordão da Costa**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e nove de Dezembro de mil, novecentos e noventa e sete, filho de **Adriano Judite Jose da Costa e de Horácia Jordão Furtuna**, portador do Bilhete de Identidade número cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Março de dois mil e vinte, reside efetivamente na casa número duzentos e cinco, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e dois de Dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito